

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO – PEC-G

Na qualidade de dirigente máxima(o) da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA , CNPJ nº 24.098.477/0001-10, declaro que esta Instituição deseja participar do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G, nos termos do Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, assinado entre o Ministério da Educação e o Ministério das Relações Exteriores, publicado no DOU de 16/02/2024, seção I, p. 01, e da Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de junho de 2024, publicado no DOU de 06/06/2024, seção 1, p. 25, assegurando cumprir integralmente todas as normas nele contidas, como condição necessária de participação no PEC-G. Com a assinatura deste termo, a Coordenação PEC-G desta Instituição de Educação Superior se compromete a:

1. Manter seus dados atualizados junto à Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior (CGAI/SESU/MEC), informando por envio de ofício a mudança de coordenação, quando for o caso;
2. Informar anualmente o número de vagas que será oferecido ao Programa, conforme o sistema vigente;
3. Fornecer as informações necessárias para as e os estudantes-convênio sobre matrícula, calendário acadêmico, normas da instituição e demais informações relevantes à sua chegada e permanência
4. Manter os dados das e dos estudantes PEC-G atualizados conforme o sistema vigente.

Informo que a Coordenação PEC-G na Instituição será de responsabilidade de:

Nome: Ana Berenice Peres Martorelli

CPF: 007.583.474-05

Cargo/Função: Professora / Presidente da ACI-UFPB

Setor: DLEM-CCHLA / ACI-UFPB

Endereço de e-mail institucional 1: anaberenice@aci.ufpb.br

Endereço de e-mail institucional 2: pecg@aci.ufpb.br

Telefone: (83) 3216-7156

Endereço institucional: Agência UFPB de Cooperação Internacional - UFPB - Campus I - Prédio da Reitoria, 1º andar, sala 10 - Castelo Branco - João Pessoa, Paraíba - Cep: 58051-900 Brasil

Nome e assinatura da/do Dirigente